



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 03 / 2025

PERMANÊNCIA DE COMUNIDADE EM PSF 6

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal mantenha o PSF 6 – Henrique Dias Filho sendo referência para os moradores da Rua Madre Cabrini. e adjacências.

Justificativa:

A unidade de saúde referida é a localizada à Rua Gerardo Marini, 190, próximo ao terminal rodoviário. Esta indicação é apoio ao anseio da comunidade demonstrado. O deslocamento dos moradores da Rua Madre Cabrini e adjacências para outras UBS é algo totalmente sem sentido, considerando sua proximidade com a UBS.

Rio Pomba/MG, 07 de janeiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA